



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

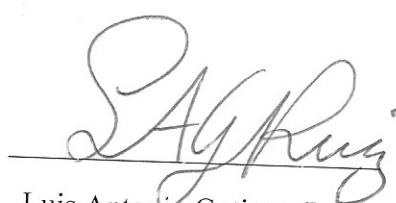
INDICAÇÃO N° 39 / 2017.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Vêm-se por meio deste, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Cássio Habice Prado, para que seja retirada a lombada existente na Rua Dr. Alvim, próxima ao número 156, Centro desta Municipalidade, por estar esta lombada em desconformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, violando seu artigo 94, bem como afronta a norma técnica regulamentadora do assunto (Resolução 39/1998 do CONTRAN), em seus artigos 3º, 8º, 9º e 13, devendo a mesma ser removida aos moldes da disposição contida no artigo 14 da supracitada Resolução do CONTRAN.

Este Edil atendeu às solicitações dos moradores e comerciante que ali habitam.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Luis Antonio Gutierrez Ruiz  
Vereador – PSDB